LEI Nº 1.207/72.

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA: A RUA MONSENHOR HORTA, DO BAIRRO NOSSA SENHORADA PAZ, PASSA A DENOMINAR-SE CONSTRUTOR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Monsenhor Horta, do Bairro Nossa Senhora da Paz, que inicia na Rua Simões até a Rua Ana Luiza de Castro, passa a denominar-se CONSTRUTOR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as aoutoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém:

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -